CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0390/99
Folha 002
Protocolo

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

## GABINETE DO PREFEITO

(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

LEI Nº 776 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar termo de confissão e parcelamento de débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS relacionados ao pagamento de encargos previdenciários incidentes sobre as remunerações dos Vereadores e Servidores ocupantes de cargos em comissão, cujo valor estimado é de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Art. 2º - O pagamento do débito, serão efetuados em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, reajustadas de acordo com legislação em vigor, acrescidas de juros.

Parágrafo único – Ocorrendo eventual renegociação da dívida, o Poder Legislativo poderá rever para mais ou para menos o prazo de pagamento de que se trata o *caput*.

Art. 3º - O pagamento das parcelas mensais serão efetuadas mediante repasses financeiros do Poder Executivo para esta finalidade.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar a presente Lei, no que couber, sobre as remunerações do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CARLOS MAGNO RAMOS**
**PREFEITO**

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 23 / 12 / 99 A 10 / 01 / 2000
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 7117
De 23 / 12 / 99 a 10 / 1 / 2000
Seção de Protocolo e Publicação

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0550/99
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 23.12.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor Jurídico,

Segue a Presente Lei para Conferência

Em, 10-01-2000

Valdinei Santos Moitinho
VEREADOR - PTB
PRESIDENTE

À DIVISÃO LEGISLATIVA.

APÓS CONFERÊNCIA SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 13/01/2000

Dr. Marcos Dom[illegible]
Advogado OAB/RO [illegible]

Ao Arquivo geral;

Segue o presente processo para ser arquivado.

Em, 17-01-2000

Rubens José Vettorazi
Dia Legislativa